



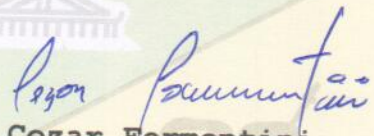
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 01/2023, de 13 de janeiro de 2023, em favor da Empresa: JONATAN DANIEL HAACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 45.846.531/0001-38, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços, tudo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 01/2023, Dispensa de Licitação 01/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de janeiro de 2023.


Cezar Formentini,
Presidente

20-03 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO 1992